



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 124/2016 ANO VII

Divulgação: quinta-feira, 07 de julho de 2016

Publicação: sexta-feira, 08 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, requerido pelo servidor Luiz Rafael Foureaux, JME- 0113-9, a partir de 16/08/2016.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cristhianne Maria Rodrigues Guimarães, Jme- 0114-7, 01(um) dia em 04/07/2016.

Apresentou- se neste Tribunal, a partir de 06/07/2016:

- o nº 091256-8, Maj PM QOR Orlando Gonçalves dos Reis Filho.

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

25713MG => 8; 26205DF => 12; 43021MG => 3; 50328MG => 1; 65420MG => 8, 11; 65797MG => 1; 70510MG => 6; 77941MG => 7; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5; 83138MG => 9; 88121MG => 5; 88450MG => 9; 88942MG => 5; 93714MG => 1; 97668MG => 1; 100189MG => 1; 107149MG => 1; 107498MG => 4; 108285MG => 4; 108723MG => 9; 111950MG => 7; 113325MG => 1; 114348MG => 13; 115283MG => 1; 116392MG => 5; 118395MG => 1; 118529MG => 1; 120437MG => 1; 120628MG => 1; 124631MG => 7, 10, 11; 125825MG => 7; 131560MG => 2; 136104MG => 7; 137124MG => 14; 142648MG => 6; 144804MG => 6; 154056MG => 6; 156170MG => 5; 157818MG => 7; 158375MG => 7; 161024MG => 7;

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000286-03.2013.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Flavio Bento de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => 1. Homologado o valor apresentado pelo exequente às fls. 384/390, a título de honorários advocatícios, tendo em vista a concordância do Estado de Minas Gerais com os mesmos. Neste sentido, fica determinado a expedição de RPV, em favor do advogado; 2. Intimado o exequente, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifeste acerca da discordância do Estado de Minas Gerais quanto ao valor devido ao exequente a título de Precatório. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0000344-35.2015.9.13.0001

Exequente: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica novamente intimado o exequente para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente as peças necessárias para instruir a requisição de pagamento – Precatório, nos termos da Resolução nº 104/2011, do TJMMG. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

3 - 0000492-46.2015.9.13.0001

Autor: Cb Ronald Dornelas da Paixao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Diante da petição do exequente de fl.137v, onde este manifesta pela renuncia do valor que excede ao limite do RPV, fica intimado o Estado de Minas Gerais para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informe o valor devido ao exequente em sede de RPV (limite do valor previsto para 2016), para fins de expedição do RPV em favor do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Walter de Almeida.

4 - 0000529-10.2014.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Rodrigo Neves Duarte, Executado: Estado de Minas Gerais, => Foi dada oportunidade ao advogado para apresentar valor que entende lhe ser devido em sede de precatório, todavia, este não o fez. Cabe ao exequente apresentar a planilha de cálculo dos valores que pretende perceber, requerendo à Administração Militar e não valer-se da costumeira comodidade de recorrer ao trabalho alheio dos serventuários para oficiar à DRH. Esta é incumbência do advogado do autor, trabalho este que será atrelado e agregado ao valor que perceberá quando da sucumbência. Neste sentido, indeferido o requerimento, devendo o feito retomar seu curso, expeça o precatório, nos termos da decisão de fls. 139/140. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

5 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, para interposição de contrarrazões ao recurso interposto às fls. 760/768. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis, Victor Thiago Lopes da Silva.

#### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000069-23.2014.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Audiência de Julgamento, anteriormente designada para o dia 07/07/2016, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para o dia 12 de JULHO DE 2016, às 15:45 horas. Adv.: Claucinei Robson da Silva, Hudson Geraldo dos Santos, Rafael Lince Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva.

7 - 0000131-92.2016.9.13.0001

Réu: Luiz Alves de Araujo Rodrigues, Lucas Souza Favoretti, Carlos Ricelio Nunes Morais => Vista à defesa da juntada aos autos de documentos e do retorno da carta precatória da Comarca de Nanuque/MG. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Cesar Junio Nunes Morais, Edilson Fiuza Magalhaes, Heloia Souza Favoretti, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Ricardo Wilson Rodrigues Coimbra, Rodrigo Celio Teixeira, Thiago Francisco Lima.

8 - 0001316-73.2013.9.13.0001

Réu: Wilton Marcio Cordeiro, Wagner Dias dos Santos, Ilismar Welester Natividade da Silva => Vista à defesa para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, manifeste pela desistência das testemunhas civis Saulo Ramos Ferreira e Geraldo Paixão Jaques de Almeida ou ainda, requeira a substituição por outra, devendo, neste caso, fornecer sua qualificação completa, sob pena de desistência. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Francisco Abreu Acorroni.

9 - 0001463-65.2014.9.13.0001

Réu: Carlos Pereira da Silva => Designada a data de 01/09/2016, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Alexandre Carlos Albino, Euro Magalhaes Junior, Luiz Carlos Albino.

10 - 0002072-14.2015.9.13.0001

Flagranteado: Vilson Luiz de Souza => Declinada a competência e determinada a remessa dos presentes autos à Justiça Comum da Comarca de Belo Horizonte/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0002956-77.2014.9.13.0001

Réu: Douglas Medice Rocha => Designada a data de 05/08/2016, às 13:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Gilvan Alves Martins => Designada a data de 05/08/2016, às 13:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

12 - 0001186-75.2016.9.13.0002

Réu: Oziel Felício dos Santos => Indeferido. Inteiro teor da decisão disponibilizado no site do TJMMG.  
Adv.: Douglas Lacerda Lucas.

13 - 0001415-69.2015.9.13.0002

Réu: Wagner Nascimento => A audiência Admonitória designada para o dia 11/07/2016, às 13:30 horas foi cancelada. Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa. Fica intimada a defesa do acusado da decisão de fls 436/437 dos autos, para que, no prazo legal, apresente as razões do recurso de apelação. Adv.: Wellington de Castro Teixeira.

14 - 0001533-45.2015.9.13.0002

Réu: Cristiano de Souza Lana => Concedido livramento condicional ao sentenciado CB PM CRISTIANO DE SOUZA LANA. Adv.: Antonio Carlos de Melo.